

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Setembro de 2025.

79

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 233 / 2023****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO - CESAN.**CONTRATADA:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE
PESQUISAS LTDA.**OBJETO:** Fica prorrogado por 36 (trinta e seis)
meses o prazo do contrato, a contar de 21.09.2025
e com término previsto para 21.09.2028. Para fazer
face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos
do contrato será suplementada com o valor de R\$
3.150.300,24 (três milhões, cento e cinquenta mil,
trezentos reais e vinte e quatro centavos), conforme
valor original do contrato.

REF: Protocolo 2025-259C0

Vitória, 17 de setembro de 2025

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CESAN

Protocolo 1640224**COMUNICADO AOS LICITANTES
LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024 - LOTE
02
Protocolo nº 2024.013785**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, no exercício de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados que, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária realizada no dia 23/09/2025, que revogou a determinação de reabertura e conclusão do certame em prazo fixado para os Lotes 1, 2 e 4, **fica sem efeito** o comunicado anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2025, que havia convocado a empresa Mozer Engenharia EIRELI para o Lote 02 da Licitação CESAN nº 020/2024.

Assim, permanecem válidas apenas as determinações cautelares ainda vigentes do TCE-ES, a saber:

- abstenção de celebração de termos aditivos que importem em ampliação irregular do objeto contratado nos Lotes 1, 2 e 4;
 - vedação à realização de adiantamentos ou pagamentos integrais antecipados;
 - limitação da execução a medições ordinárias estritamente necessárias à continuidade dos serviços.
- A decisão está disponibilizada no portal eletrônico da CESAN - Portal de Compras (compras.cesan.com.br), na área de Licitações e Contratos.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0130

Serra, 25 de setembro de 2025.

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1640242

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 067 / 2025****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -****ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:****NOMEAR JENIFER RIBEIRO DOS SANTOS**
para exercer o cargo Comissionado de Secretária
Executiva da ADERES.

Vitória, 24 de setembro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1640639****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 068 / 2025****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -
ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:****EXONERAR, EDSON ANTÔNIO HOEHENE** do cargo
Comissionado de Gerente de Economia Solidária e
Microcrédito da ADERES.

Vitória, 24 de setembro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1640643****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 069 / 2025****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -
ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:****EXONERAR, ROBSON BOTELHO** do cargo
Comissionado de Assessor Especial Nivel I - QCE-04
da ADERES.

Vitória, 24 de setembro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1640645****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070 / 2025****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -
ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:****NOMEAR EDSON ANTÔNIO HOEHENE** para exercer
o cargo Comissionado de Assessor Especial Nivel I -
QCE-04 da ADERES.

Vitória, 24 de setembro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1640646**